

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU- CE

# DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

#### I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **OPERADOR DE COMPUTADOR** que insurgem contra a publicação do Resultado dos candidatos APROVADOS, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2016.** 

#### RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES
13
28
29
31
34

II

## DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

### Questão 13

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

#### **DEFERIDO**



### Questão 28

Não Procedem as alegações do recorrente.

**INDEFERIDO** 

### Questão 29

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

**DEFERIDO** 

### Questão 31

Não Procedem as alegações do recorrente.

**INDEFERIDO** 

### Questão 34

Não Procedem as alegações do recorrente.

**INDEFERIDO** 

### DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2016 que rege este concurso. Fica reiterado que "A Banca Examinadora constitui-se na última"



instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais".

Publique-se,

Fortaleza – CE 23 de Março de 2016.

**CONSULPAM**